22-1-1955

## MICROSCÓPIO

## A corrupção eleitoral

Raul Pilla

A PRESENTA-SE a corrupção eleitoral como o grande mal político da época. Nunca foi tão acentuada, como agora, a influência do dinheiro pas eleições. Atribuem-na gesta de leições a fina esta de leições de leições a fina esta de leições de l agora, a influência do dinheiro nas eleições. Atribuem-na geralmente a defeitos da lei eleitoral e na reforma dela vêem o remédio exclusivo do mal.

E' inegável que na legislação eleitoral reside uma das causas do mel Mas não de courses de course d

causas do mal. Mas não é exclusiva. Outros fatores, por

exclusiva. Outros fatores, por certo, mais importantes, concorrem para o efeito.

Que se há de dizer de um eleitorado que, de modo geral, vende os seus votos? Ou que vive tão miseràvelmente, que não pode desprezar a oportunidade de ganhar alguns cobres, ou que é tão destituído de consciência civica, que indiferente ciência cívica, que indiferente se lhe faz votar neste ou naquele candidato, neste ou naquele partido. Como se vê, há condições de ordem social na origem do fenômeno: ou predominantemente econômicas na primeira hipótese, ou essen-cialmente políticas, na segunda. Sem eliminar tais causas, di-ficilmente se poderão suprimir os efeitos. os efeitos. Não quero dizer com isto que

a nossa lei eleitoral não con-corra para o fenômeno. Tem defeitos graves, mas o maior dêles não é propiciar a corrup-ção, senão facilitar a fraude. defeitos graves, mas defeitos graves, mas defeitos graves, mas defeitos não é propiciar a corrupção, senão facilitar a fraude. De tôda forma, convém corrigir-lhe urgentemente tôdas as falhas. Mas a prova de que estas não são a causa principal de corrupção reinante, está em não haver acôrdo, quanto às modificações necessárias. Assim, é para mim evidente que o maior defeito da lei reside no voto pessoal, que se admite, contrariando até certo ponto o voto partidário, estabelecido pela Constituição. Nenhum candidato teria interêsse direto e imediato em comprar votos, se êstes se límitassem à legenda ou à sub-legenda partidária. Para outros, porém, está o remédio nos circulos eleitorais de um só candidato e a consequente supressão da representação proporcional. Não se acabaria com a influência do dinheiro, e até se facilitaria ela, pois se reduziria a luta à competição de pessoas mais ou menos poderosas num circulo restrito, e se deitaria fora o único instrumento eleitoral capaz de dar consistência e conteúdo ideológico aos partidos nacionais, mão passam, por ora, de alaitorais, deitaria 1011 mento eleitoral capaz de consistência e conteúdo ideológico aos partidos nacionais, que não passam, por ora, de meras organizações eleitorais. Como se vê, não é tão simples como a muitos se afigura, o problema da corrupção eleitoral. Necessita ser considerado em extensão e profundi-